



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3188/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine estudos junto a Secretaria de Educação para que a Emei Monteiro Lobato continue com o Maternal 2 em tempo integral para atender as demandas dos alunos do Bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebi em meu Gabinete hoje, uma comissão de pais e mães de alunos do Bairro Catiapoã, cujas crianças estão no Maternal 1 matriculadas na Creche Cantinho do Céu. No próximo ano letivo essas 30 crianças serão transferidas para o Maternal 2 na Emei Monteiro Lobato, que em 2025 não será mais tempo integral. Os pais e mães destes alunos, estiveram aqui pleiteando que a Emei Monteiro Lobato continue com o Maternal 2 com período integral, para que seus pais possam continuar trabalhando, pois a escola integral mais próxima é no Bairro Joquei Clube o que inviabiliza e dificulta o acesso.

É importante que a Secretaria de Educação, que sempre se mostrou sensível a estas causas, faça uma avaliação da necessidade e apresente uma solução para essas famílias evitamos assim que muitos pais deixem seus trabalhos ou até mesmo evitar a evasão escolar. Quero agradecer a presença da comissão, formada pelos pais Daiane Alves, Jeberson Souza, Ariane Nunes, Tainá elias, José Marcolino e Sandra Maria e agradecer em especial meu amigo Zé da Galega, que mora bem em frene a Emei Monteiro Lobato e nos trouxe esses pais para um dialogo sobre a educação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de novembro de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador